



ACTA Nº 2/02

Data da reunião ordinária: 22-01-2002

Início da reunião: 15:35 horas

Fim da reunião: 17:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente: Fernando José Gomes Rodrigues

Vereadores:

Manuel Orlando Fernandes Alves Nuno Alves Pereira Albino de Morais Fidalgo Adelino Augusto dos Santos Bernardo Abel Rodrigues Afonso Guilhermina Maria Rodrigues da Costa

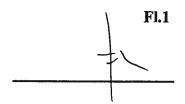
Responsável pela elaboração da acta:

Nome: António Joaquim Gonçalves Dinis

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

group of the

20 20 74 10



Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dois, nesta vila de Montalegre, edificio dos Paços do Município e sala das sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, estando presentes todos os seus membros.

Foi, pelo Senhor presidente, declarada aberta a reunião eram quinze horas e trinta e cinco minutos.

Secretariou António Joaquim Gonçalves Dinis, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), designado para o efeito, por despacho de 11 de Janeiro de dois mil e dois.

Acta da Reunião Anterior

A acta da reunião anterior foi previamente distribuída com a ordem de trabalhos da presente reunião, considerando-se dispensada, desta maneira, a sua leitura.

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por maioria, a acta.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Abel Afonso e Guilhermina Costa.

Antes da Ordem do Dia

O Senhor Vereador Adelino Bernardo apresentou os seguintes pedidos:

- 1- Solicitando cópia dos resultados do apuramento eleitoral do concelho de Montalegre relativos a todos os actos eleitorais desde 1989 inclusive.
- 2- Solicitando informação sobre a constituição do GAP.
- 3- Solicitando a disponibilidade de um espaço na Câmara para os Vereadores do PSD desenvolverem o seu trabalho ao serviço do município.

O Senhor Presidente esclareceu que seriam fornecidos, dentro do possível, os elementos solicitados, alertando, apesar da resposta que venha a ser dada, para a dificuldade de espaço com que presentemente nos defrontamos.

ORGÃOS DA AUTARQUIA Regimento para funcionamento das reuniões-Proposta

PROPOSTA: Definição da periodicidade das reuniões ordinárias da Câmara Municipal.

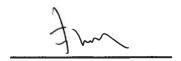
DELIBERAÇÃO:

Aprovado, por unanimidade, o seguinte:

- 1- O regimento;
- 2- A proposta.

Delegação de competências - Proposta

PROPOSTA: Delegação de competências da Câmara Municipal no respectivo Presidente.



DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

Vereadores em regime de Permanência - Proposta

PROPOSTA: Fixação de um Vereador a tempo inteiro, ao abrigo do regime excepcional previsto no nº 2, do artigo 58°, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por maioria, a proposta.

Votaram contra os Senhores Vereadores do PSD com a seguinte declaração de voto:

" Compreendendo a panóplia de atribuições e competências legalmente confiadas às Autarquias Locais e aos seus Órgãos.

Conscientes que a gestão municipal é hoje uma tarefa extremamente exigente e que abrange um conjunto diversificado de áreas de intervenção.

Certos da fundamentação de direito, que confere legitimamente ao pedido.

Extremamente preocupados com as finanças da nossa autarquia. Com uma dívida conhecida a curto prazo, galopante e exponencialmente grave, fruto de uma gestão sem rigor, reconhecida após o acto eleitoral pelo Sr. Presidente da Câmara.

Muito nos admira, sendo verdade que o gabinete político, leia-se Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara, está a ser ocupado de forma aleatória, ao sabor do interesse do Partido Socialista, sem respeito pelos profissionais da autarquia e dos próprios vereadores eleitos e mais grave, em prejuízo do concelho e da população, que esta proposta apareça desta forma. Sem uma análise rigorosa do estado financeiro da Câmara e sem uma fundamentação objectiva da necessidade e da forma como se vai articular todo o gabinete.

O passado mostrou-nos como o Sr. Presidente da Câmara utilizou o gabinete político.

Mostrou-nos que foram ocupados cargos que pesam no orçamento, sem que fosse visível e sua utilidade e contributo para um melhor desempenho da autarquia, pelo menos até hoje.

Desta forma e sem que haja uma proposta que demonstre claramente a interligação, definição de funções com objectividade de resultados, entre todos os membros do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara, bem como sem que fique claramente demonstrado que o beneficio para o concelho e para o povo, justifica o esforço financeiro a retirar do orçamento. Numa altura em que deveríamos todos estar conscientes e contribuir para uma rigorosa contenção de despesas e definição de prioridades, o bem de Montalegre e de sua população, não podem os Vereadores do Partido Social Democrata votar favoravelmente esta proposta.

Assim, pelas razões expostas, salvaguardando a possibilidade de podermos futuramente alterar a nossa posição se o Sr. Presidente, como lhe compete, demonstrar com responsabilidade todos os nossos considerandos e sossegar as nossas preocupações e ainda, deixando claro que não há motivos pessoais ou de natureza político — partidário, mas tão somente a defesa do concelho e da população, com grande sentido de responsabilidade e respeito pelas funções que nos foram confiadas ao sermos eleitos,



votamos contra."

Estatuto dos Eleitos Locais - Seguro de Acidentes - Proposta

DELIBERAÇÃO:

Aprovado, por unanimidade, o seguro por acidentes nos termos do Estatuto dos Eleitos Locais, (Lei nº 29/87, de 30 de Junho), fixando os seguintes valores:

Presidente da Câmara

199.519,16 Euros (40.000 Contos)

Vereadores

174.579,26 Euros (35.000 Contos)

Distribuição de funções - Proposta

Designação do Vice-Presidente da Câmara, dos vereadores em regime de tempo inteiro e correspondente atribuição de funções e quadro sinóptico identificador da distribuição das áreas de intervenção municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

BARROSANA, EM - Conselho de Administração

O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de constituição do conselho de administração da BARROSANA,EM:

- -Vice-Presidente Manuel Orlando Fernandes Alves
- -Vereador Abel Rodrigues Afonso
- David José Varela Teixeira

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

Relação de presenças

Foi apresentada a Relação de Presenças em Reuniões durante o ano de dois mil e um. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

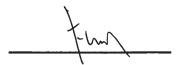
Associação N. Municípios Portugueses

Foi presente, pelo oficio nº CIR 1/2202 da ANMP, a quota para o ano de 2002 no valor de 3.940 Euros.

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a quota para o ano de 2002.

DAF- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA

Expediente Portaria nº 1426-A/2001

Define as regras de apoios financeiros a pequenos projectos de investimento relizados por operadores de bancas instalados em mercados municipais, no âmbito do URBCOM. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Lei nº 12/2002

Alteração ao Código de Estrada A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Dec. Lei nº 1/2002

Aprova o Alargamento da Região de Turismo do Alto Tâmega e Barroso. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Lei nº 3/2002

Alteração ao regime jurídico do recenseamento eleitoral. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Portaria nº 33/2002

Fixa os montantes relativos ao 2º escalão do subsídio familiar a crianças e jovens no âmbito dos regimes de segurança social e do regime de protecção social da Função Pública.

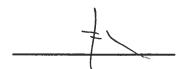
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Lei n°5-A/2002

Primeira alteração à Lei nº169/99 que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Registos Diversos Informação

Foi apresentada a informação referente às decisões tomadas após a última reunião no âmbito do nº 3, do Art. 65°, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.. A Câmara Municipal tomou conhecimento.



Processos de Contra-Ordenação Informação

Foi apresentada a informação referente às decisões tomadas, após a última reunião, no âmbito das contra-ordenações.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

Relação de Pagamentos Efectuados

Foi apresentada a relação dos pagamentos efectuados no período compreendido entre quatro e dezoito de Janeiro do ano dois mil e dois, na importância de 433.017,63 Euros. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Relação da Dívida de Anos Anteriores

Foi apresentada a relação da dívida de anos anteriores na importância de 6.056.433,64 Euros.

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a relação e o respectivo pagamento.

Subsídios e Outros

Foi apresentada uma listagem de subsídios e outros, já aprovados e não pagos, para ratificação de deliberações.

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a ratificação das deliberações.

TESOURARIA

Resumo Diário da Tesouraria

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao dia vinte e um de Janeiro do ano dois mil e dois, o qual aponta para um total de disponibilidades de 1.326.568,95 Euros.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO TÉCNICO

DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS



Regulamentos

Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais Conversão em Euros

A Câmara municipal tomou conhecimento.

Procedimentos de Contratação

Acompanhamento de Procedimentos de Contratação - Comissões e Júris

PROPOSTA: Nos termos da informação da DOM, propõe-se que as Comissões de Acompanhamento de Procedimentos de Contratação, constantes dos Decretos Leis nº 59/99, de 2 de Março (Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas) e 197/99, de 8 de Junho (Regime de Realização de Despesas com Locação e Aquisição de Bens e Serviços), sejam constituídas de acordo com a proposta anexa.

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

Hasta Pública

Venda em Hasta Pública de 3 Autocarros

PROPOSTA: Propõe-se a venda em hasta pública e licitação verbal do seguinte equipamento:

- 1 Autocarro matrícula NT-55-95
- 2 Autocarro matrícula NT-55-96
- 3 Autocarro matrícula NT-55-97

nas seguintes condições:

Preço Base - 3.990,38 Euros (800 Contos) cada Autocarro

Lances mínimos - 249,39 Euros (50 Contos)

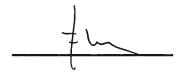
DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a proposta, com indicação de a hasta pública ser individualizada.

Empreitadas

Recuperação da EN 103-9 de Montalegre à Fronteira Espanhola - Temporais 2000/2001 - Pedido de Prorrogação de Prazo

PROPOSTA: O empreiteiro adjudicatário desta empreitada, José Moreira Fernandes & Filhos, Lda., solicita à Câmara Municipal uma prorrogação do prazo de 130 dias para conclusão da obra, tendo em atenção o período de Inverno que actualmente decorre e



ainda que os trabalhos em falta só podem ser executados com tempo quente.

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a prorrogação do prazo.

Fornecimentos

Contrato de Prestação de Serviço nº 32/00, de 3 de Novembro - Averbamento

PROPOSTA: A empresa EMDEME F2 celebrou com a Câmara Municipal de Montalegre um contrato de prestação de serviços (Elaboração dos PU de Montalegre, Salto e Loteamento das Terroeiras, Vilar de Perdizes e Plano de Pormenor das Mós e Valdoso). Em 2001/11/20 solicitou à Câmara Municipal que a posição contratual fosse cedida à EMDEME F1, pelos motivos expressos na carta em anexo. Entretanto foram apresentados os documentos pedidos pela Câmara, para que fosse possível ceder a posição contratual à EMDEME F1.

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a cedência da posição contratual à EMDEME F1.

DUSU - DIVISÃO DE URBANISMO S. URBANOS

GESTÃO URBANÍSTICA

Licenciamento e Registos Diversos Informação

Foi apresentada a informação nº 2/02 referente às decisões tomadas no âmbito do licenciamento e registos diversos (Obras particulares, Utilizações, Contratos de Água e Saneamento).

A Câmara tomou conhecimento

Informações Prévias Proc.nº122/01

Mário Miranda Pereira, residente em Cabril - Montalegre, solicita a construção de uma casa de habitação, na localidade de Cabril, freguesia de Cabril concelho de Montalegre.

DELIBERAÇÃO:

Deferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da D.U.S.U.

Proc.nº133/01

António Rodrigues Oliveira, residente em Criande cx. nº 71 - Montalegre, solicita a



construção de uma cozinha para fumeiro, na localidade de Criande, freguesia de Morgade, concelho de Montalegre.

DELIBERAÇÃO:

Deferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da D.U.S.U.

Proc.nº137/01

Lucília Pires Afonso Rua, residente em Criande cx. nº 93 - Montalegre, solicita a construção de uma cozinha regional, na localidade de Criande, freguesia de Morgade, concelho de Montalegre.

DELIBERAÇÃO:

Deferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da D.U.S.U. Não participou na votação deste assunto, por impedimento, o Senhor Vereador Abel Afonso

Proc.nº141/01

Zélia Maria Monteiro Hilário, residente em Criande cx. nº 68 - Montalegre, solicita a construção de um armazém agrícola, na localidade de Criande, freguesia de Morgade, concelho de Montalegre.

DELIBERAÇÃO:

Deferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da D.U.S.U.

Proc.nº142/01

José Dias Pereira, residente em Criande cx. nº 68 - Montalegre, solicita a construção de um armazém agrícola, na localidade de Criande, freguesia de Morgade, concelho de Montalegre.

DELIBERAÇÃO:

Deferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da D.U.S.U.

Proc.nº143/01

José Manuel Fernandes Matos, residente na Rua Direita nº 1 em Beça - Boticas, solicita a reconstrução e reparação de barracões existentes, na localidade de Cervos, freguesia de Cervos, concelho de Montalegre.

DELIBERAÇÃO:

Deferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da D.U.S.U.

Destaque de Parcela



Proc.nº10/01

João Gonçalves Carvalho, residente em Reboreda - Montalegre, solicita o destaque de uma parcela de terreno nos termos do nº4 do artº6 do DL 555/99 alterado pelo DL 177/01, na localidade de Reboreda, freguesia de Salto concelho de Montalegre.

DELIBERAÇÃO:

Deferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da D.U.S.U.

Encerramento da reunião. Aprovação da Acta em Minuta

E não havendo mais nada a tratar foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas, da qual se lavrou a presente acta, aprovada em minuta nos termos e para os efeitos consignados no nº 3, do artigo 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, António Joaquim Gonçalves Dinis, que a redigi e mandei lavrar.